

Aviso aos credores: compromisso é com crescimento e democracia.

“A pedra angular da política do governo brasileiro é o seu compromisso com a promoção do crescimento econômico e a conservação da democracia”, afirma o telex enviado pelo Banco Central aos dirigentes dos principais bancos credores do Brasil para explicar as medidas adotadas pelo governo. O documento apresenta seis decisões e afirma que a proposta brasileira “não envolverá perdas para os bancos, demandas para cancelamentos

de dívidas ou subsídios de fontes governamentais ou multilaterais”.

O Banco Central comunica a criação de nova conta corrente onde serão depositados todos os vencimentos de juros de dívidas a longo e médio prazo com os bancos comerciais. Explica que “esses depósitos serão denominados na moeda estipulada nos contratos e remunerados em termos a serem estabelecidos durante o processo de renegociação”. Estipula que os

pagamentos referentes ao principal das dívidas a médio e longo prazo com os bancos comerciais privados continuarão a ser depositados no Banco Central até 31 de março. Esclarece que, “no que diz respeito aos depósitos do principal, o **spread** que for acertado no processo de renegociação deverá ser aplicado retroativamente a partir de 1º de janeiro de 1987”. Informa que as linhas de crédito interbancárias de curto prazo e

créditos para exportação não deverão sofrer qualquer modificação e manifesta a confiança de que elas serão renovadas, “dada a sua relevância para manter a capacidade de pagamentos do Brasil”, destacando que “a cooperação a esse respeito é fundamental”. O Banco Central coloca-se ainda à disposição da comunidade financeira internacional para prestar os esclarecimentos que forem requeridos.

O documento afirma também

que “o Brasil está pronto a apresentar uma proposta para a reestruturação de sua dívida com os bancos comerciais” e lembra que sua atitude não deve ser confundida com o cancelamento da dívida. E manifesta que “o governo espera renegociar um esquema permanente a médio e longo prazo através do qual as relações do Brasil com seus bancos credores sejam colocadas numa base estável e mutuamente vantajosa”.